



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL 04/2024 COMPLEMENTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2024

EDITAL N.º 04/2024 – PMC DE 06 DE JUNHO DE 2024

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2024 – PMCJ, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1) INCLUIR no subitem 4.4 do Edital N.º 01/2024 a alínea g com a seguinte redação:

- g) para candidato voluntário da Justiça Eleitoral ou jurado que atue no Tribunal do Júri, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição ou datas que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.

1.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

DELOIR JOSÉ DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

CAMPOS DE JULIO
Semeando Desenvolvimento

rência de Campos de Júlio - MT, com valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O presente ato de justificativa é realizado com base no Relatório Técnico exarado pela Comissão de Seleção nos processos de Chamamentos Públicos para celebração de Termos de Colaboração e Fomento entre o Executivo Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, nomeada pelo Decreto nº 129, de 17 de abril de 2024.

Desta forma, nos termos do art. 35, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, submeto o presente à análise jurídica para emissão de parecer acerca da possibilidade de celebração da parceria aqui descrita.

Concluindo o parecer jurídico pela possibilidade e legalidade da celebração da parceria, a presente justificativa será publicada no sítio eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Ine...> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso - AMM, admitindo-se impugnação, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 12, § 2º, do Decreto Municipal nº 51/2017, que deverá protocolada no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

A impugnação deverá ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor será analisado até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Campos de Júlio - MT, 03 de junho de 2024

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

EDITAL 04/2024 COMPLEMENTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2024

EDITAL N.º 04/2024 - PMC DE 06 DE JUNHO DE 2024

EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2024 - PMCJ, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1) **INCLUIR** no subitem 4.4 do Edital N.º 01/2024 a alínea g com a seguinte redação:

g) para candidato voluntário da Justiça Eleitoral ou jurado que atue no Tribunal do Júri, comprovante expedido pela Justiça Eleitoral ou Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição ou datas que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.

1.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

DELOIR JOSÉ DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 60/2024

REGIDO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DA ESPÉCIE: Prestação de serviço de agente de saúde.

DO OBJETO Contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS), em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.824,01 (Dois mil, oitocentos e vinte quatro reais e um centavo).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 263/2024

Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 006 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10- Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0002

Proj/Atividade: 20035

Categoria Econômica: 3

Grupo: 1

Mod.: 90

Elem.: 04

Desdob.: 00

Grupo: 1

Código: 500

Detalhe MT:1002000

Recurso Orçamentário

02.006.10.301.0002.20035.0000.3.1.90.04.00.1.500.1002000

DA VIGÊNCIA: **03/06/2024 a 02/06/2025.**

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE e CAIQUE CEZAR SOUZA DA SILVA / CONTRATADO.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Educação Física**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 5.303,02 (Cinco mil, trezentos e três reais e dois centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 544

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 002 - Fundeb

Função: 12

Subfunção: 361 - Gestão Administrativa-

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 20086

Categoria Econômica: 3.1.90.00.00

Grupo: 1

Código:540

Detalhe MT: 1007000

DA VIGÊNCIA: **06/06/2024 à 05/06/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e **IGOR ALVES SILVA /CONTRATADA (O).**

Sandra Martins